



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



4º Festival Gastronômico – “Um Rio de Sabores”

Regulamento

O município de Rio Piracicaba por intermédio da Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, regulamenta o 4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba.

1. OBJETO

4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba, a ser realizado nos dias 28 de setembro a 03 de outubro de 2021.

2. OBJETIVO

O objetivo do Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba é fomentar o comércio gastronômico local, potencializando o turismo na cidade durante as festividades de aniversário do município além de propiciar as atividades dos bares e restaurantes da cidade.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Valorização do saber culinário, com o reconhecimento de seus saberes, tradições e histórias;
- 3.2 Desenvolver o Turismo Gastronômico em Rio Piracicaba;
- 3.3 Estimular a culinária em Rio Piracicaba.
- 3.4 Identificar os pratos considerados de expressividades nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade (Restaurantes e bares).
- 3.5 Incentivar os munícipes que utilizem os serviços locais.

4. DO LOCAL E DA DATA

- 4.1 O Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba será realizado nos dias 28 de setembro a 03 de outubro de 2021, em formato híbrido, pois os consumidores poderão provar os pratos participantes por meio delibery ou no próprio



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



estabelecimento, seguindo o protocolo de segurança sanitária, abrangendo todo o município de Rio Piracicaba – Minas Gerais.

4.2 Os estabelecimentos poderão comercializar o prato em horário livre durante os dias do evento.

4.3 Os expositores autônomos poderão comercializar seus produtos no dia 02 de setembro de 2021, durante 02 de outubro na Praça Coronel Durval de Barros, no horário de 08 às 12 horas, em barracas de 1,5 x 2m.

5. DOS PRATOS

5.1 EXPOSITORES COMERCIANTES

A temática de concepção dos pratos para o ano de 2021 será a MANDIOCA

5.1.1 A temática do **PRATO PRINCIPAL** deverá seguir os princípios da culinária do município de Rio Piracicaba, incluindo como ingrediente principal a MANDIOCA.

5.1.2 É de critério dos participantes uma segunda opção de prato. Caso tenha o mesmo deverá seguir o critério da culinária **LIVRE**.

5.1.3 Os participantes deverão apresentar o nome, bem como a descrição dos pratos à Divisão Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, localizada na Praça Coronel Durval de Barros, n.52 - Centro até o dia 23 de setembro de 2021.

5.1.4 É de responsabilidade do participante a execução do prato, fazer fotos de divulgação e enviá-la para o seguinte email: cultura@riopiracicaba.mg.gov.br até o dia 23 de setembro de 2021.

5.1.5 Todos os participantes terão apenas **um prato** divulgado na rede sociais do festival, este mesmo terá que estar disponível para comercialização durante os dias do Festival.



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



5.1.6 É de responsabilidade do participante que o prato apresentado esteja em conformidade com o prato apresentado no ato da inscrição e de conformidade com foto.

5.2 EXPOSITORES AUTÔNOMOS

5.2.1 É de **LIVRE** escolha, dos participantes, os produtos alimentícios (quitandas, quitutes, doces, etc) a serem comercializados.

5.2.2 Os participantes deverão apresentar o nome, bem como a descrição dos produtos alimentícios à Divisão Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, localizada na Praça Coronel Durval de Barros, n.52 - Centro até o dia 23 de setembro de 2021.

5.2.3 Todos os participantes serão divulgados previamente nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, este mesmo terá que estar disponível para comercialização durante os dias do Festival.

5.2.5 É de responsabilidade do participante que o prato apresentado esteja em conformidade com o prato apresentado no ato da inscrição e de conformidade com foto.

6 COMERCIALIZAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS

Para o 4º Festival Gastronômico “**Um Rio de Sabores**” está autorizada a **COMERCIALIZAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS** seguindo os princípios da culinária mineira tradicional do município de Rio Piracicaba - MG, pratos tradicionais típicos da culinária piracicabense que melhor represente o nosso patrimônio cultural e imaterial, abrangendo itens como: quitutes, quitandas, doces, bebidas tradicionais da região, etc.

Serão disponibilizadas pequenas tendas para serem utilizadas com produtos da agricultura familiar e artesanato com utensílios de copa/cozinha.

Os participantes desta modalidade serão selecionados por ordem cronológica de inscrição.



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



7 DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas no período até o dia 23 de setembro de 2021, na Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Praça coronel Durval de Barros, n.66 – Centro no horário de 08h às 11h e 13h às 16h 30m.

7.2 É obrigatório na inscrição do PRATO PRINCIPAL COM A TEMÁTICA: MANDIOCA, a apresentação da fotografia do prato.

7.3 Será obrigatório o preenchimento e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade anexado ao final deste regulamento, que deverá ser entregue juntamente a ficha de inscrição.

7.4 O participante deverá cumprir todas as exigências do 4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba, caso as mesmas não sejam cumpridas poderá ser penalizado conforme item 10.

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 – Poderão participar do presente processo pessoas físicas, que apresentem prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de endereço do município de Rio Piracicaba/MG.

8.2 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas, que apresentem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e alvará de funcionamento.

8.3 – Poderão participar todos os estabelecimentos do município de Rio Piracicaba,



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



que apresentarem os documentos solicitados no item anterior.

8.4 Serão contemplados 10 participantes que utilizarão a tenda 2 x 1,5 metros. No caso de haver mais participantes será realizado sorteio na presença de todos os inscritos, no dia 27 de setembro de 2021 às 15:00 horas na sala de reunião do Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Coronel Durval de Barros, n.º 52 – Centro, com divulgação no quadro de avisos da Prefeitura e nas redes sociais.

9 DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES DO 4º FESTIVAL GASTRÔNOMICO “UM RIO DE SABORES” DE RIO PIRACICABA – 2021

9.1 Organização interna do estabelecimento, atendendo as exigências dispostas no Decreto n.105/2021 ou outro que venha substituí-lo;

9.2 Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas e sanitários do estabelecimento;

9.3 Limitar o número de clientes dentro do espaço, evitando aglomerações;

9.4 Manter o ambiente com ventilação adequada, sempre que possível, deixando portas e janelas abertas;

9.5 É obrigatório o uso de máscaras que cubra totalmente a boca e nariz pelas pessoas que trabalham e pelos clientes;

9.6 Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nos estabelecimentos devem usar toucas descartáveis;

9.7 Formalizações através do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, que deverá ser entregue até o dia 23/09/2021, quinta-feira, na Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Praça coronel Durval de Barros, n.66 – Centro no horário de 08h às 11h e 13h às 16h 30m.

9.8 É de responsabilidade do participante a abertura de estabelecimento no dia e horário



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



do festival, mantendo-a aberta e em funcionamento durante todo o evento.

9.9 É obrigatória a comercialização nos dias do festival, de todos os pratos anunciados, principalmente a comercialização do PRATO PRINCIPAL;

10 DAS PENALIDADES

10.1 Fica a critério da Organização do Festival Gastronômico “**UM RIO DE SABORES**” de Rio Piracicaba, a aplicação de advertências, intervenções e penalidades conforme descumprimento de normas e procedimentos de realização do evento, ficando impedido de participar das edições futuras do evento, tais como:

- a) Impedir ou restringir a fiscalização de órgãos fiscalizadores;
- b) Não comercializar o prato de acordo com o prato apresentando na divulgação;

11 DA DISPOSIÇÃO DAS BARRACAS

11.1 As barracas 2 x 1,5m serão colocadas na Praça Coronel Durval de Barros – Centro para serem utilizadas com produtos dos expositores autônomos (quitandas, conservas, doces cristalizados e compotas, etc.) e artesanato com utensílios de copa/cozinha (panos de prato, jogo americano, luvas, aventais, bandanas, etc.).

11.2 A seleção dos participantes dos expositores autônomos, será por ordem cronológica de inscrição que deverá ser realizada nos dias 24 de setembro na da Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo localizada na Rua José Batista Leite – Centro.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município disponibilizará as tendas 2 x 1,5m aos expositores autônomos, **SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.**

O Município disponibilizará um souplast de participação do 4º Festival Gastronômico “**UM RIO DE SABORES**”, não havendo premiação em dinheiro.



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



A relação dos outros produtos que poderão ser comercializados deverá ser repassada para aprovação da Coordenação do 4º Festival Gastronômico – 2021 no ato da inscrição.

Rio Piracicaba, 21 de setembro de 2021.

Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal



4º Festival Gastronômico "Um Rio de Sabores" de Rio Piracicaba



ANEXO I

DESCRIÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS

DESCREVER TODOS OS DEMAIS PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS DURANTE O 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____ TELEFONE: _____

PRATO PRINCIPAL: _____

SEGUNDO PRATO: _____

OUTROS:

Assinatura do Participante: _____



4º Festival Gastronômico “Um Rio de Sabores” de Rio Piracicaba



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____

CPF: _____, RG: _____,

Endereço: _____

_____ Telefone _____, atesto para os devidos fins que detenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante o dia da realização do 4º Festival Gastronômico Um Rio de Sabores – 2021, que acontecerá no dia 28 de setembro a 03 de outubro de 2021. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização dos pratos conforme Regulamento do 4º Festival Gastronômico “**UM RIO DE SABORES**” de Rio Piracicaba –2021.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do Participante